

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Geral

DESPACHO n.º 43, de 03 de abril de 2025.

Processo SEI n.º 00197-00001155/2025-61. Assunto: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE REFERENTE AO PAGAMENTO DE ANUIDADE AO GLOBAL NETWORK OF WATER MUSEUMS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, de acordo com o Memorando n.º 2/2025 -ADASA/ATE-MINA (166746205), e Nota Jurídica n.º 14/2025 - ADASA/AJL (166745731) e o que consta nos autos, Resolve: **(i)** aprovar o pagamento da anuidade ao Global Network of Water Museums, no valor total estimado de **R\$ 94.168,00 (noventa e quatro mil, cento e sessenta e oito reais)**; e DECLARAR que o valor estimado está ADEQUADO à Lei n.º 7.650, de 30 de dezembro de 2024 - Lei Orçamentária Anual - LOA/2025, à conta do Programa de Trabalho 04.122.6210.5047.0001 – Implementação do Memorial Internacional da Água - MINA; Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte 251; e DECLARAR, ainda, nos termos do art. 16, §1º, inciso II da Lei n.º 101/2000 (LRF), que a despesa ora pretendida está COMPATÍVEL com a proposta do PPA - 2024-2027 e NÃO INFRINGE qualquer dispositivo da LDO e PPA, de acordo com a informação prestada pela Superintendência de Administração e Finanças – SAF (166742331 e 167011395), que classificou e confirmou a existência dos requisitos para a realização da despesa supracitada; e, **(ii)** ratificar a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal (extrato) e no sítio eletrônico oficial da Adasa.

Encaminhe-se os autos à Superintendência de Administração e Finanças - SAF e à Assessoria Técnica Especializada – ATE/MINA para providências que se fizerem necessárias.

RAIMUNDO RIBEIRO



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO NETO - Matr.0278290-1, Diretor(a)-Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal**, em 03/04/2025, às 16:25, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **167405287** código CRC= **227FD44E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária - Sobreloja - Ala Norte - Bairro SAIN - CEP 70631-900 - DF
3961-4924

00197-00001155/2025-61

Doc. SEI/GDF 167405287